



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 120, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Designa funcionárias do CRCPR para assessorarem a vice-presidente de Registro, Ariane Yumi de Almeida Rocha, no Seminário de Cobrança do Sistema CFC/CRCs, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de junho de 2024, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRCSP), em São Paulo/SP.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as funcionárias do CRCPR, **CELITA ZAIDOVICZ PALTANIN** e **MARCIA PORDEUS TORRES** para assessorarem a vice-presidente de Registro, Ariane Yumi de Almeida Rocha, no Seminário de Cobrança do Sistema CFC/CRCs, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de junho de 2024, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRCSP), em São Paulo/SP.

Art. 2º Autorizar, na forma do art. 13º, da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 2.112,50 (dois mil cento e doze reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida em 18/06 e o retorno em 20/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 12/06/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368697** e o código CRC **7F85CCA8**.
